Faculdade Evangélica
Mackenzie
Paraná

EDITAL Nº 085/FEMPAR-DG/2022

PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA DA FEMPAR PARA O PROGRAMA AMAZON VIDA - SER SOCIAL 2022.

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná -FEMPAR comunica que, no período de **16 de março a 14 de abril de 2022**, estarão abertas as inscrições aos acadêmicos (as) interessados em participar do processo seletivo para integrarem a equipe da FEMPAR correspondente ao **Programa Amazon Vida no Projeto SER Social Mackenzie**, com suas operações nas Comunidades Ribeirinhas na região do Amazonas, nas datas de **09 a 16 de julho de 2022**.

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Programa de intercâmbio socioeducacional promovido pela Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia do Instituto Presbiteriano Mackenzie e FEMPAR com objetivo de criar pontes para tornar mais expressiva e mais efetiva a participação de alunos e professores, em prol do desenvolvimento dessas comunidades. Em parceria com instituições sociais locais, visa uma transformação social, por meio de ações humanitárias mais qualificadas e sustentadas pela prática e pesquisa.

A expedição de 2022 acontecerá nas comunidades ribeirinhas do Amazonas, com a participação da Igreja Presbiteriana de Manaus e da Junta de Missões, que utiliza barcos hospitais para o atendimento dos moradores de mais de 60 comunidades que se encontram ao longo dos Rios Negro e Solimões.

2. INVESTIMENTO

O pagamento da taxa de **R$ 1.765,00 (hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais)** deverá ocorrer por meio do boleto bancário, somente para os acadêmicos aprovados na seleção, 4ª etapa, para a formalização do ingresso no Projeto Amazon Vida: SER Social Mackenzie que será no dia 13 de maio de 2022.

*Taxa de inscrição: Isento

** O valor poderá sofrer alterações.

O investimento está dividido em parte terrestre e barco e inclui:

a) Acomodações em terra (Hotel Ibis Budget Manaus) e no barco, incluindo alimentação no barco;
b) City Tour de um dia em Manaus;
c) A formação e orientações para o desenvolvimento de ações sociais fazem parte da adesão ao Projeto.

A aquisição das passagens aéreas correspondentes ao trecho Curitiba/Manaus/Curitiba, são de responsabilidade dos alunos selecionados, que podem optar em adquiri-las da forma que melhor lhe

Rua Padre Anchieta 2770
CEP: 80.730-000 - Curitiba/PR
www.fempar.edu.br
CNPJ: 60.967.551/0020-13
Fone: (41) 3240-5500
E-mail: fempar@fempar.edu.br

convir, com o compromisso de estar presente no Hotel indicado pela expedição, na tarde do dia **09 de julho de 2022**.

O comprovante das passagens aérea é pré-requisito para assinatura do Termo de Compromisso e inscrição definitiva no Projeto e deverá ser apresentado ao GT do Projeto SER Social da FEMPAR até a data **13 de maio de 2022.**

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas, **10 (dez)** vagas para os alunos da FEMPAR

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio do site www.fempar.edu.br, impreterivelmente até o dia **14 de abril de 2022.**

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Alunos regularmente matriculados a partir do 5º ao 11º período;
b) Ter realizado o Teste de Progresso;
c) Ter disponibilidade para viajar no período de 09 a 16 de julho de 2022;
d) Ter disponibilidade para participar das reuniões de formação (definidas em cronograma);
e) Ter disponibilidade de pelo menos 4 horas semanais para a preparação do material, estudo,
f) reuniões e organização das atividades necessárias para a execução da operação;
g) Estar com a vacinação (Febre Amarela, antitetânica atualizada e COVID-19 (3 doses), apresentando comprovantes até a data da assinatura do Temo de Compromisso, dia **13 de maio de 2022;**
h) Apresentar teste COVID-19 (antígeno ou RT/PCR) com resultado negativo realizado em até 48h antes do embarque;
i) O (a) candidato (a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos;
j) A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis;
k) Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os acadêmicos serão selecionados pelos integrantes do Grupo de Trabalho do SER Social FEMPAR, mediante os critérios estabelecidos em cada etapa desse edital de seleção e os requisitos constante no item 4 deste edital.

Rua Padre Anchieta 2770
CEP: 80.730-000 - Curitiba/PR
www.fempar.edu.br
CNPJ: 60.967.551/0020-13
Fone: (41) 3240-5500
E-mail: fempar@fempar.edu.br

ETAPAS DE SELEÇÃO:

1ª ETAPA - ANÁLISE DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO.

Nessa etapa serão selecionados todos os alunos que atendam aos requisitos descritos no item 4 deste edital.

2ª ETAPA - REUNIÃO GERAL

Todos os candidatos pré-selecionados da 1ª etapa serão convocados para uma reunião de apresentação do Projeto Ser Social – e esclarecimentos sobre o processo seletivo. A data, horário e local dessa reunião serão informados ao candidato por e-mail. O candidato inscrito que não comparecer à reunião será considerado desistente e, portanto, eliminado.

3ª ETAPA - ENTREVISTA

Todos os candidatos aprovados na segunda etapa irão participar da entrevista com os integrantes do Grupo de Trabalho do SER Social FEMPAR, que será realizada no período de **18 a 20 de abril**, a partir das 17h., em local a ser definido. Nessa etapa, serão analisadas competências comportamentais e técnicas relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no Projeto. O desligamento dos acadêmicos selecionados poderá ocorrer nos seguintes casos:

a) não comparecer aos encontros de preparação das ações sem justificativa com antecedência;
b) não cumprir horários e prazos estabelecidos;
c) desrespeitar a coordenação da equipe;

4ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR

Participação em projetos de extensão, projetos de trabalhos voluntários etc.

5ª ETAPA- DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NAS ETAPAS ANTERIORES.

6ª ETAPA - COMPETÊNCIA TÉCNICA E DE RELACIONAMENTO

Nessa etapa serão realizadas oficinas com os alunos aprovados. A equipe da operação irá solicitar aos alunos, o planejamento e o desenvolvimento de uma atividade individual e/ ou em grupo do Projeto. Os trabalhos serão analisados com os seguintes critérios: domínio de conteúdo, criatividade, dinamismo, clareza na exposição das ideias, relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

7. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia de **13 de maio de 2022,** no site www.fempar.edu.br

Rua Padre Anchieta 2770
CEP: 80.730-000 - Curitiba/PR
www.fempar.edu.br
CNPJ: 60.967.551/0020-13
Fone: (41) 3240-5500
E-mail: fempar@fempar.edu.br

8. CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	16/03 a 14/04/2022
3ª Etapa de Seleção -entrevistas	18 a 20/04/2022
Divulgação dos selecionados	25/04/2022
Divulgação dos aprovados para compor equipe da expedição, com apresentação de comprovantes de pagamentos (passagens aéreas e parte terrestre)	13/05/2022
Assinatura do termo formalizando o ingresso e a apresentação do comprovante do pagamento da arte aérea e da parte terrestre	13/05/2022

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 A FACULDADE EVANGÉLICA DO PARANÁ - FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 ("Marco Civil da Internet") e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), no que couber e conforme aplicável.

9.2 Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do (a) candidato (a) implicará no tratamento de alguns dados pessoais, tais como: nome, número de matrícula, telefone e e-mail, e/ou outra informação pertinente e necessária;

9.3 Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para participação no Projeto SER Social;

9.4 Base Legal. A FACULDADE EVANGÉLICA MACKENZIE DO PARANÁ declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados;

9.5 Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.

9.6 Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

9.7 Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o(a) candidato(a) queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/ ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br.

Rua Padre Anchieta 2770
CEP: 80.730-000 - Curitiba/PR
www.fempar.edu.br
CNPJ: 60.967.551/0020-13
Fone: (41) 3240-5500
E-mail: fempar@fempar.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As despesas decorrentes da participação: deslocamento, hospedagem e alimentação, são de inteira responsabilidade dos candidatos.

10.2. A inscrição no Processo implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos candidatos, das normas e exigências do processo, descritas nesse edital;

10.3. A FEMPAR divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através de seus portais.

10.4. São consideradas oficiais apenas as comunicações, normas, resultados, chamadas divulgadas pela FEMPAR/UPM, em seus portais institucional;

10.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelo Grupo de Trabalho do Projeto Ser Social da FEMPAR/UPM, nos termos da **PORTARIA Nº 005/FEMPAR-DG/2022**, da Direção Geral.

10.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de março de 2022.

PROFª DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS
DIRETORA-GERAL.

Rua Padre Anchieta 2770
CEP: 80.730-000 - Curitiba/PR
www.fempar.edu.br

CNPJ: 60.967.551/0020-13
Fone: (41) 3240-5500
E-mail: fempar@fempar.edu.br